



Ofício n. 1306/AMB/GAB/IMASUL/2021

Campo Grande/MS, 27 de Julho de 2021.

Prezado Controlador,

Em atenção ao Recurso 1ª Instância referente ao Pedido de Informação n. 20214317, reitero as informações enviadas anteriormente pela Unidade Seccional de Controle Interno do IMASUL e informo que o IMASUL não se recusa a fornecer informações, contudo, o IMASUL não contratou brigadistas no ano de 2021, até a presente data, e também não o fez nos anos anteriores, sendo que para cumprimento no disposto no decreto 15654/21 foi atualizado o termo de cooperação com o Corpo de Bombeiros Militar, conforme publicado no diário oficial n. 10564 de 7 de julho de 2021, em anexo.

Caso seja necessário outros esclarecimentos, poderá ser feito contato com a responsável pelo setor Vânia Rizzardo, pelos telefones (67) 3318 5610/5616.

Atenciosamente,

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL
Assinado Digitalmente

Carlos Eduardo Girao de Arruda
Controlador-Geral do Estado de MS
Campo Grande - MS